LEI Nº 983, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.
(Projeto de Lei nº 1016, de 30 de julho de 2008, do Executivo).

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e dá Outras Providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 08 de agosto, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 149.869,80** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), destinado à Contratação de Empresa para Construção de Barragem Vertedouro no Córrego do Vau – BR 158, não prevista no orçamento inicial de 2008, conforme discriminado abaixo:

Órgão	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
Unidade	03 – INFRA-ESTRUTURA	
Função	26 – TRANSPORTE	
Sub-Função	782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	136 – TRANSPORTE	
Projeto/Atividade	1054 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS VERTEDOURO NO CÓRREGO DO VAU – BR 158	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**149.869,80**
	Total	**149.869,80**

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação cuja fonte de recursos não havia sido previsto no orçamento inicial nos termos no artigo 43, § 1º, inciso III e 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 08 de agosto de 2008.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 08 de agosto de 2008.

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças